

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim.

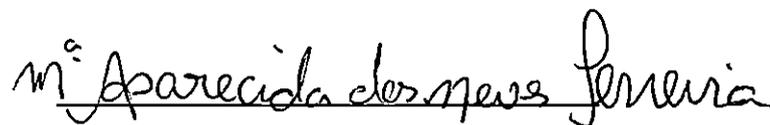
Sr. Paulo Sérgio de Toledo Costa

Eu, Maria Aparecida das Neves Ferreira, domiciliada na localidade de Santo Amaro, em Piabanha do Norte neste Município, RG n. 1.608.460, em nome da Associação da Comunidade de Santo Amaro venho por meio deste, REQUERER, com base no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que seja concedida a **Tribuna Livre** no dia 29 de junho do corrente ano, conforme incisos II e III do Art. 178 da Resolução n. 01, de 05 de Novembro de 1991, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim – ES".

Assunto: Reinvidicação em favor da Comunidade Santo Amaro, em razão ao cancelamento da Festa da localidade.

Sem mais para o presente, reitero os votos de mais alta estima e considerável admiração.

Atenciosamente,



Maria Aparecida das Neves Ferreira